



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1825, de 01 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando o § 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997;

considerando o Memorando nº 7/2015 do Presidente da Comissão de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1378, de 06.07.2015,

***RESOLVE***

designar como defensor dativo NELISSA CARLETO SANDY, matrícula SIAPE nº 1560319, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, para defender o indiciado revel, ADRIANO LOPES ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1666283, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Reitoria, que responde a processo de Sindicância protocolizado sob nº 23064.004618/2015-94, na forma da legislação supramencionada, asseverando-se-lhe o prazo de defesa previsto no § 1º do artigo 161 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor